CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 030/2022

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, senhor Romero Luiz Endringer, a necessidade de construção de 01 (uma) lombada de trânsito, na Rua Carlos Alberto do Nascimento, próximo ao CEMEI São Francisco de Assis e ao Polo UAB, na sede, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 26 de abril de 2022.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 27/05/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa à implantação de uma lombada de trânsito próximo ao local referido, tendo em vista que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que gera perigo aos alunos e pessoas que circulam no local, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto.

Assim, visando o acolhimento da presente indicação pelo Executivo Municipal, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa.